

DIVALLORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 48.984.903/0001-80
NIRE 43.300.070.280

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2025, às 10h30min., à Rua Pinheiro Machado, nº 2.569, sala 52B, bairro São Pelegrino, CEP 95020-172, Caxias do Sul/RS, sede da companhia.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCIO ADRIANO CIOATO**. Secretário: **DOUGLAS FELIPE CIOATO**.

ORDEM DO DIA:

Em caráter Ordinário:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Reeleição do Diretores e designação de cargo;
- 05** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 06** – Declaração de Desimpedimento;

Em caráter Extraordinário:

- 07** – Deliberar sobre a adequação de endereço da sede e a respectiva alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata.
- 08** – Deliberar sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A companhia, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 28/10/2025, sob as seguintes Hashes de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2022: 0878BDC6F0DB912795706113A58F27C083671B50;
- 2023: CA17D2774A71D0BC6F5AD2568E3BC24110CF401A; e
- 2024: E9D4F769C6506AB7071F20AEFF0AF2956DD4C7B0.



02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi reeleito, para membro da Diretoria: **MARCIO ADRIANO CIOATO**, brasileiro, natural de São Marcos/RS, nascido em 09/01/1969, casado por regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4037820877, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 481.743.270-53, residente e domiciliado à Rua Antônio Prado, nº 75, apto. 801, bairro Exposição, CEP 95080-140, Caxias do Sul/RS, com a designação de Diretor. O Diretor receberá remuneração de, no mínimo, o valor de R\$ 5.153,00 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais) mensais.

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DO DIRETOR: O Diretor eleito, toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer seu cargo, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

07 – ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO: A companhia delibera sobre a adequação do endereço de sua sede, passando a ser à Rua Pinheiro Machado, nº 2.569, sala 52B, bairro São Pelegrino, CEP 95020-117, Caxias do Sul/RS. Desta forma, altera-se o Art. 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

- *“Artigo 2º - A companhia tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2.569, sala 52B, bairro São Pelegrino, CEP 95020-117, Caxias do Sul/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*

08 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO: A companhia delibera e aprova a renovação do Estatuto Social e sua consolidação. Permanecem inalterados os demais artigos do estatuto social, o qual faz parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Marcio Adriano Cioato e Douglas Felipe Cioato.

Página 2 de 3



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária **DIVALLORE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no **CNPJ sob nº 48.984.903/0001-80** e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.300.070.280**.

Caxias do Sul/RS, 06 de novembro de 2025.

MARCIO ADRIANO CIOATO

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

DOUGLAS FELIPE CIOATO

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:

MARCIO ADRIANO CIOATO

Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/410.893-8	RSP2500490515	07/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.974.330-00	DOUGLAS FELIPE CIOATO	07/11/2025 14:13:54
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	07/11/2025 16:31:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

481.743.270-53	MARCIO ADRIANO CIOATO	07/11/2025 13:12:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	07/11/2025 11:15:56
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11329795 em 17/11/2025 da Empresa DIVALLORE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 48984903000180 e protocolo 254108938 - 10/11/2025. Autenticação: 90AA4AFFEF51C287AAE69DAB2F7280887123BFF4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/410.893-8 e o código de segurança i4IE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL